



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N. 10351982015401/8000 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 0054/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0109/2015

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com sede Praça dos Tribunais Superiores, Bloco “A” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25, representado pelo Diretor - Geral, **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**, CPF n. 480.325.571-72, nos termos das Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos n. 5.450, de 31 de maio de 2005, n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 0054/2015, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, **SUSEJ COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, estabelecido na Rua Uranos, nº 1385, Anexo A, sala 203 - Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.060-005, telefone/fax: (21) 3141-1047, email: [susejcomercio@hotmail.com](mailto:susejcomercio@hotmail.com), inscrito no CNPJ sob o n. 20.587.905/0001-17, representado pelo Sr. Roberto França de Jesus, CPF n. 853.629.487-68, conforme abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	90	UN	980,00	88.200,00
ESPECIFICAÇÕES: CARTUCHO DO FOTORRECEPTOR, (TAMBOR) PARA XEROX PHASER 4600 DN, CÓDIGO PART NUMBER: 113R00762, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 80.000 (OITENTA MIL) PÁGINAS. MARCA: XEROX				
<b>TOTAL REGISTRADO</b>				<b>88.200,00</b>

Este Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura pelas partes, instante a partir do qual o instrumento será considerado apto a produzir seus jurídicos efeitos. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração, até que esteja disponibilizado campo para publicação no Portal de Compras do Governo Federal.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7.892/2013.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 7.892/2013, no Processo Administrativo n. 10351982015401/8000 e Pregão Eletrônico n. 0054/2015 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Fornecedor Beneficiário.

**CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**

Diretor - Geral

**ROBERTO FRANÇA DE JESUS**

SUSEJ Comércio de Suprimentos de Informática Ltda - ME



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 01/09/2015, às 08:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto França de Jesus, Usuário Externo**, em 01/09/2015, às 13:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1076484** e o código CRC **5C28D0C9**.